

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Botucatu, 05 de outubro de 2017

Ref.: REQUERIMENTO Nº 796/2017

Vereadora Autora: ROSE IELO

Excelentíssimo Sr.

Em atendimento ao requerimento expedido na sessão ordinária de 28 de agosto de 2017, através do qual a nobre vereadora ROSE IELO solicita, nos termos da Lei Orgânica do Município, informações sobre a possibilidade de realizar a manutenção necessária nos banheiros públicos do Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo) realizando a substituição ou o conserto da fechadura da porta do banheiro feminino, bem como a instalação de torneiras, e realizar a vistoria no banheiro masculino, a fim de verificar as manutenções na localidade, assim como concluir a instalação elétrica do box 01 ao 33, temos a esclarecer que:

Em que pese o previsto no Decreto nº 8.745 de 20 de setembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5.253 de 31 de 2011, estabelecendo diretrizes e normas do Centro Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo), atribuindo ao permissionário e à Associação dos Microempreendedores Permissionários os custos de conservação e manutenção do Centro Popular Comercial, em forma de rateio proporcional ao consumo de despesas com água, energia elétrica, segurança e outras despesas que vierem a ocorrer, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento realizará vistoria in loco e, se necessário, tomará as providências para atender o pleito ora solicitado.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Elias Marcelo Sleiman

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Ao Exmo. Sr.

Vereador Izaías Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP